



PORTARIA Nº 0638/2022-CGP/IPMB DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 576/2022-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado, constantes dos autos do Processo 2022.126.1005717PA;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **SHEILA PATRICIA SÁ DE MOURA COSTA**, matrícula nº 0342653-024, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Seção de Arrecadação deste Instituto, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de **01/11/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB